JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 118/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar, a partir de 31.03.2003, a servidora do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, **JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO**, na Secretaria de Recursos Humanos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2003.

Desembargador ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente